



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**3.2. DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO (Portaria Normativa nº 01, de 25 de fevereiro de 2010):**

- **Descontos obrigatórios (compulsórios) – exemplos:**
  - por força de Lei: contribuição ao plano de seguridade social - PSS, impostos;
  - por mandado judicial: pensões alimentícias, reposição ao erário, etc.;
  - por decisão administrativa: faltas, suspensões, reposição ao erário;
  - contribuição para sindicato ou associação sindical, dentre outros.
- **Descontos optativos (facultativos):** aqueles que decorrem de acordo entre o servidor e o consignatário, como prestação da casa própria, seguros, previdência complementar, mensalidades de associações, plano de saúde, sindicatos, etc.

**Importante:**

- A partir do mês de outubro de 2010, os servidores públicos federais que quiserem fazer operações de consignação, isto é, operações financeiras com desconto direto na folha de pagamentos, precisarão de senha pessoal para cada contratação, através do site [www.siapenet.gov.br](http://www.siapenet.gov.br). Como por exemplo, assistência à saúde suplementar, empréstimos, seguro de vida, previdência etc.
- A senha individual poderá ser obtida de 3 maneiras:
  - Senha impressa no contracheque, que deverá ser desbloqueada pelo telefone Nº 0800-9782328;Obs: Todo mês haverá uma nova senha impressa no contracheque.
- Solicitação pelo Portal Siapenet, módulos Servidor ou Pensionista, acessar Consignações; ou
- Central de Serviços Serpro – CSS pelo telefone Nº 0800-9782328

**Legislação:**

[Portaria Normativa SRH nº 01, de 25 de fevereiro de 2010](#)